

Serviços

Compliance

Estruturação e implementação de programas de integridade: riscos, políticas, canais de denúncia, treinamentos e investigações.



Advogado responsável: Sidney dos Santos Gomes - OAB/SP 553.903

Multas, investigações, perda de contratos e danos à reputação costumam ter origem em falhas que poderiam ser evitadas: falta de regras claras, controles frágeis ou ausência de canal para relatar problemas.

Um programa de integridade proporcional ao porte da empresa organiza essas regras, reduz riscos e é cada vez mais exigido por clientes, investidores e pelo poder público.

Quando procurar

- ♦ A empresa passa a contratar com o poder público
- ♦ Clientes, parceiros ou investidores exigem um programa de integridade
- ♦ Uma denúncia interna precisa ser apurada
- ♦ O programa existe no papel, mas não é aplicado na rotina

O que analisamos

- 01 Avaliação de riscos de compliance
- 02 Estruturação e implementação de programas de integridade
- 03 Código de conduta e políticas internas: anticorrupção, conflito de interesses, brindes e relacionamento com o poder público
- 04 Canais de denúncia e procedimentos de apuração
- 05 Treinamentos e comunicação interna
- 06 Investigações corporativas

Como atuamos

Começamos pelo mapeamento de riscos e pela escuta das áreas que operam. As políticas são escritas para quem vai aplicá-las, e o programa é revisto periodicamente à luz do que os canais e os controles revelam.

Diagnóstico de riscos de integridade

Código de conduta e políticas

Desenho de canal de denúncias e fluxo de apuração

Treinamentos

— O que fazer agora

Respostas diretas

Minha empresa precisa de compliance?

Empresas que contratam com o poder público, recebem investimento, atuam em setores regulados ou atendem grandes clientes costumam ser cobradas por isso. Mesmo fora desses casos, o programa reduz riscos internos.

Compliance reduz penalidades?

Sim. A Lei Anticorrupção prevê que a existência de mecanismos efetivos de integridade seja considerada na aplicação das sanções (art. 7º, VIII, da Lei 12.846/2013).

O que compõe um programa de integridade?

Avaliação de riscos, código de conduta, políticas, controles internos, canal de denúncias, treinamentos e monitoramento contínuo.

Programa de prateleira funciona?

Não. O programa precisa refletir os riscos reais da empresa e funcionar na prática; programas apenas formais não são considerados efetivos.

— Atenção

Erros que mais comprometem o resultado

01

Copiar o código de conduta de outra empresa

02

Criar canal de denúncias sem tratar as denúncias recebidas

03

Não treinar os funcionários

04

Ignorar os riscos de terceiros e fornecedores

05

Não documentar as ações do programa

06

Tratar compliance como projeto pontual

— Consultoria jurídica mensal

Um advogado corporativo próximo do seu negócio.

Este tema também pode ser acompanhado de forma contínua, com orientação jurídica no dia a dia da empresa e leitura econômica e financeira nas decisões importantes.

Serviços relacionados

Governança Corporativa & Organização Empresarial

Direito Penal Empresarial

LGPD, Privacidade & Proteção de Dados

Atuação relacionada

Associações & Terceiro Setor

Fraudes Corporativas & Investigações Internas

Fale com a Sidney Gomes Advocacia

Conte em poucas linhas a situação da sua empresa. Antes de qualquer proposta, avaliamos se o tema está dentro da nossa atuação e se não há conflito de interesses.

WhatsApp (11) 97768-8716
Telefone (11) 5081-3667
sidney.gomes@sgex.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 3º andar
Vila Mariana, São Paulo – SP



Fale pelo WhatsApp